



MUNICÍPIO DE CASTELO
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0021502/2026
Data 15/05/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 160.411,34 (cento e sessenta mil quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	000018021.1030100622.191 33903200000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000003130	10.799,03
0000089	000018021.1030300622.201 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA FARMACIA BASICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000003130	149.612,31

TOTAL:

160.411,34

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os Recursos de Superávit Financeiro: R\$ 160.411,34 (cento e sessenta mil quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 15 maio de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO